

DECRETO Nº 2.330/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1001 de 18 de novembro de 2006.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas Correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390140000000 - Diárias	
1001 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas Correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390300000000 - Material de Consumo	
1001 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 30 de Outubro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal